



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 646/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **SOLANGE HOCHLEITNER MAZZARON**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-3, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **19/04/2010 a 18/04/2015**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 27 de Agosto de 2018 e término em 26 de Novembro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1411/2018, de 02/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1568 pág. 12
Data: 13/08/18